



JUN 5 1961
PROTOCOLO Nº 10862
CLASSIF 15

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 977

Senhor Presidente.

Aprovado em 5/6/61
Sala das Sessões, em 5/6/61
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Banco do Brasil introduziu em seu sistema de crédito ao lavrador as unidades móveis, as quais já estão percorrendo o interior de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a medida é de longo alcance e representa para a agricultura passo decidido de fomento à produção;

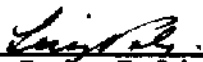
CONSIDERANDO que o crédito agrícola para ser útil, deve ser de fato desembaraçado daquele sistema burocrático e difícil;

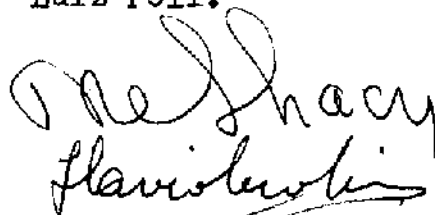
CONSIDERANDO que o pequeno lavrador pelo novo sistema será o grande beneficiado e

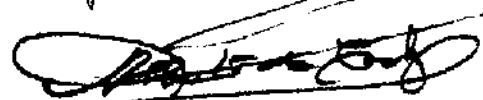
CONSIDERANDO ainda que nesse sistema, se desenvolvido como se promete, estará a redenção dos agricultores e consequentemente ganha a maior batalha de combate à elevação do custo de vida,

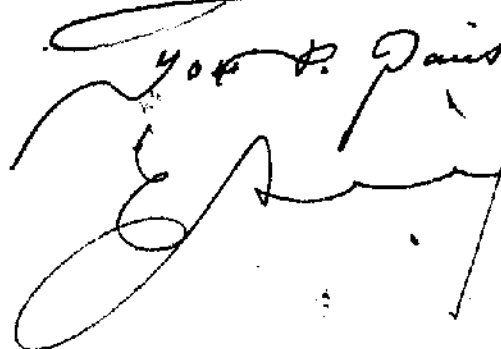
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, seja consignado em ata um voto de congratulações ao Exmos. Srs. Presidente da República e João Batista Leopoldo Figueiredo, pela patriótica iniciativa e expressando ao mesmo tempo o desejo dos pequenos agricultores do Estado de São Paulo no sentido de contarem com idêntico serviço ainda este ano.

Sala das Sessões, 5/6/1 961.


Luiz Poli.


Flavio de Sá




João B. Figueiredo

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1961

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

JUN 19 1961

Ilmo. Sr.

Dr. José Godoy Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

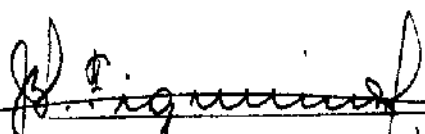
PROTÓCOLO N.º

CLASSIF.

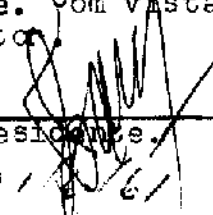
Acuso o recebimento do ofício de 8 do corrente, em que V.Sa. me comunica ter a Câmara Municipal de Jundiaí (SP) aprovado voto de congratulações ao Exmo. Sr. Presidente da República e ao Presidente desta Casa, a propósito do estabelecimento das Unidades Móveis de Crédito em vários Estados da Federação.

De minha parte, sensibilizado, venho agradecer a gentileza, informando, na oportunidade, que a iniciativa constitui, dentro da nova orientação econômico-financeira do Governo, justa medida destinada a proporcionar melhor assistência aos pequenos e médios produtores agrícolas.

Aproveito o ensejo para expressar-lhe os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


João Baptista Leopoldo Figueiredo
Presidente

Ciente. Com vistas
ao auto


Presidente.
6/6/61